



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 013/2026.**

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei que visa denominar as seguintes vias públicas:

a) **Rua São Cristóvão**, o trecho de 684,46 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7112672.14m S e 657315.03 m E, e ponto final UTM 7112617.73m S e 657013.10m E; no azimute de 80°12'09", situada no Centro.

b) **Rua João Pessoa**, o trecho de 175,57 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7112752.32 m S e 657300.69 m E; e ponto final UTM 7112673.14 m S e 657310.56 m E; no azimute de 90°40'20", situada no Centro.

c) **Rua Arlindo Machado**, o trecho de 358,33 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 7112810.96 m S e 657470.89 m E; e ponto final UTM 7112766.21 m S e 657307.01 m E; no azimute de 81°02'50", situada no Centro.

O nome proposto constitui homenagem ao Sr. Arlindo Machado, nascido em 1947, no município de Quitandinha, filho de Joaquim Machado e Maria Machado, casado com Anadir de Lourdes Machado, foi pai de seis filhos, avô de dez netos e bisavô.

Residia na localidade de Quicé, e dedicou parte significativa de sua vida à atividade pública, vez que exerceu quatro mandatos como Vereador, nos períodos de 1997 a 2000, 2005 a 2008, 2009 a 2012 — quando também ocupou a Presidência da Câmara — e 2013 a 2016.

Construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pelo compromisso com a comunidade, sendo que sempre esteve presente nos eventos da comunidade e era reconhecido por sua disponibilidade em ajudar, construindo uma relação de respeito e confiança com todos ao seu redor.

d) **Rua Osasco**, o trecho de 200,16 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7112033.46 m S e 657695.02 m E; e ponto final UTM 7112022.99 m S e 657771.47 m E; situada no Centro.

e) **Estrada Antônio Friedrich**, o trecho de 1.304,00 metros, com as seguintes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

coordenadas: ponto inicial  $-26.127196^{\circ}$  e  $-49.358684^{\circ}$  e ponto final  $-26.117321^{\circ}$  e  $-49.356103^{\circ}$  situada em Fundão-Trigolândia.

O nome proposto constitui homenagem ao Senhor Antônio Friedrich, nascido na localidade de Avenquinha, no município de Campo Alegre/SC, e que posteriormente fixou residência na comunidade de Fundão-Trigolândia, em Piên.

Casado com Sirene, foi pai de onze filhos, dos quais alguns ainda vivem na propriedade da família. Reconhecido como homem trabalhador, honesto e sempre disposto a ajudar, Antônio Friedrich construiu uma relação de respeito e amizade com todos que conviveram com ele, deixando significativa contribuição humana e comunitária ao Município.

Ressalta-se que a denominação da Estrada foi sugerida pela vereadora Maria Edilene Kurovski Lenchow, através do requerimento de Reconhecimento de Via, apresentado com base na Lei nº 1.551/2024, sendo que a estrada foi reconhecida administrativamente.

f) **Rua Natal**, o trecho de 215,73 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7112348.88 m S e 656756.37 m E; e ponto final UTM 7112393.83 m S e 656677.89 m E; situada no Centro.

g) **Rua Santo André**, o trecho de 489,68 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7109590.86 m S e 661703.11 m E; e ponto final UTM 7109402.57 m S e 661813.96 m E; situada em Trigolândia.

h) **Estrada Moinho Boa Vista**, o trecho de 4.145 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial  $26^{\circ}06'58.83''S$   $49^{\circ}24'34.22''W$ , e ponto final  $26^{\circ}08'26.07''S$   $49^{\circ}25'12.41''W$ , com início na localidade de Boa Vista, na ligação com PR 420, e seu término na localidade de Campina dos Maias, na ligação com a Estrada Belo Horizonte (KO-402).

i) **Estrada Barreiro**, o trecho de 2.475 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial  $26^{\circ}07'17.71''S$   $49^{\circ}24'33.32''W$ , e ponto final  $26^{\circ}07'38.41''S$   $49^{\circ}23'15.62''W$ , com início na localidade de Boa Vista e seu término em Trigolândia, na ligação com a PR-420.

j) **Estrada Papuã**, o trecho de 1.277 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial  $26^{\circ}07'24.40''S$   $49^{\circ}24'44.53''W$ , e ponto final  $26^{\circ}07'06.46''S$   $49^{\circ}25'24.49''W$ , com início na localidade de Boa Vista e final na Estrada Belo Horizonte (KO-402), na localidade de Avencal.

k) **Estrada Mario Train**, o trecho de 825 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial  $26^{\circ}09'9,102''$  S e  $49^{\circ}30'37,8''$  W, e ponto final  $26^{\circ}09'16,89''$  S e  $49^{\circ}30'18,252''$  W, na localidade de Povinho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

O Sr. Mário Train (in memoriam, 1910–1990) foi o morador mais antigo da localidade de Povinho, dedicando sua vida ao trabalho agrícola, com produção de cereais, criação de gado leiteiro e atividades relacionadas ao carijo, tradicional método de cura da erva-mate, prática que marcou a economia regional em décadas passadas.

Casado com Clara Seidl Train (in memoriam), constituiu família com cinco filhos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento social e econômico da comunidade.

Relatos de familiares, amigos e vizinhos destacam o bom caráter, a retidão moral, o espírito comunitário e o excelente convívio social do Sr. Mário Train, sendo reconhecido como exemplo de cidadão, agricultor e pai de família, cujos valores permanecem vivos nas gerações posteriores.

Segundo a história transmitida por seus filhos, após o casamento, o Sr. Mário Train iniciou a construção de sua residência e de um paiol, por volta de 1931, concluindo as edificações em 1935. Referidos imóveis permanecem conservados até os dias atuais, constituindo verdadeiro patrimônio histórico-familiar, que materializa a memória e a presença das primeiras famílias que ajudaram a consolidar a ocupação e o desenvolvimento da localidade do Povinho.

A denominação de Estrada Mário Train e Estrada Rua Clara Train representa, portanto, não apenas um ato de regularização urbana, mas também uma justa homenagem àqueles que contribuíram de forma efetiva para a construção da história local, valorizando a memória, a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade.

l) **Estrada Clara Train**, o trecho de 404 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 26°09'16,59" S e 49°30'33,666" W, e ponto final 26°09'19,77" S e 49°30'29,466" W, na localidade de Povinho.

Contando com a aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, aproveitamos para renovar protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2026.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 19 , DE 06 DE ABRIL DE 2026.

## DENOMINA VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua São Cristóvão**, o trecho de 684,46 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7112672.14m S e 657315.03 m E, e ponto final UTM 7112617.73m S e 657013.10m E; no azimute de 80°12'09", situada no Centro.

Art. 2º Fica denominada **Rua João Pessoa**, o trecho de 175,57 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7112752.32 m S e 657300.69 m E; e ponto final UTM 7112673.14 m S e 657310.56 m E; no azimute de 90°40'20", situada no Centro.

Art. 3º Fica denominada **Rua Arlindo Machado**, o trecho de 358,33 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 7112810.96 m S e 657470.89 m E; e ponto final UTM 7112766.21 m S e 657307.01 m E; no azimute de 81°02'50", situada no Centro.

Art. 4º Fica denominada **Rua Osasco**, o trecho de 200,16 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7112033.46 m S e 657695.02 m E; e ponto final UTM 7112022.99 m S e 657771.47 m E; situada no Centro.

Art. 5º Fica denominada **Estrada Antônio Friedrich**, o trecho de 1.304,00 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial -26.127196º e -49.358684º e ponto final -26.117321º e -49.356103º situada em Fundão-Trigolândia.

Art. 6º Fica denominada **Rua Natal**, o trecho de 215,73 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7112348.88 m S e 656756.37 m E; e ponto final UTM 7112393.83 m S e 656677.89 m E; situada no Centro.

Art. 7º Fica denominada **Santo André**, o trecho de 489,68 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial UTM 7109590.86 m S e 661703.11 m E; e ponto final UTM 7109402.57 m S e 661813.96 m E; situada em Trigolândia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º Fica denominada **Estrada Moinho Boa Vista**, o trecho de 4.145 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 26°06'58.83"S 49°24'34.22"W, e ponto final 26°08'26.07"S 49°25'12.41"W, com início na localidade de Boa Vista, na ligação com PR 420, e seu término na localidade de Campina dos Maias, na ligação com a Estrada Belo Horizonte (KO-402).

Art. 9º Fica denominada **Estrada Barreiro**, o trecho de 2.475 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 26°07'17.71"S 49°24'33.32"W, e ponto final 26°07'38.41"S 49°23'15.62"W, com início na localidade de Boa Vista e seu término em Trigolândia, na ligação com a PR-420.

Art. 10. Fica denominada **Estrada Papuã**, o trecho de 1.277 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 26°07'24.40"S 49°24'44.53"W, e ponto final 26°07'06.46"S 49°25'24.49"W, com início na localidade de Boa Vista e final na Estrada Belo Horizonte (KO-402), na localidade de Avencal.

Art. 11. Fica denominada **Estrada Mario Train**, o trecho de 825 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 26°09'9,102" S e 49°30'37,8" W, e ponto final 26°09'16,89" S e 49°30'18,252" W, na localidade de Povinho.

Art. 12. Fica denominada **Estrada Clara Train**, o trecho de 404 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 26°09'16,59" S e 49°30'33,666" W, e ponto final 26°09'19,77" S e 49°30'29,466" W, na localidade de Povinho.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, \_\_\_\_ de abril de 2026.

  
**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito



# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

**Imóvel:** Rua São Cristovão  
**Proprietário:** Município de Piên  
**Localidade:** Rua São Cristovão, Município de Piên - PR

**Comarca:** Rio Negro - PR

**Matricula:** -  
**Área (m<sup>2</sup>):** 5777,00 m<sup>2</sup>

**Hectares:** 0,5777 Ha  
**Perímetro:** 684,50 m

## Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPP**, de coordenadas em UTM N 7.112.673,66m e E 657.314,32m); ; deste, segue confrontando com , no azimute de 154°53'47", na distância de 1,68 m; até o vértice **01**, de coordenadas em UTM N 7.112.672,14m e E 657.315,03m; no azimute de 165°47'56", na distância de 5,74 m; até o vértice **02**, de coordenadas em UTM N 7.112.666,58m e E 657.316,44m; no azimute de 170°24'14", na distância de 3,38 m; até o vértice **03**, de coordenadas em UTM N 7.112.663,25m e E 657.317,00m; no azimute de 164°00'45", na distância de 7,15 m; até o vértice **04**, de coordenadas em UTM N 7.112.656,38m e E 657.318,97m; no azimute de 254°00'45", na distância de 1,65 m; até o vértice **05**, de coordenadas em UTM N 7.112.655,92m e E 657.317,38m; no azimute de 260°12'09", na distância de 5,53 m; até o vértice **06**, de coordenadas em UTM N 7.112.654,98m e E 657.311,93m; no azimute de 256°10'39", na distância de 6,03 m; até o vértice **07**, de coordenadas em UTM N 7.112.653,54m e E 657.306,07m; no azimute de 254°11'27", na distância de 8,00 m; até o vértice **08**, de coordenadas em UTM N 7.112.651,36m e E 657.298,38m; no azimute de 254°19'49", na distância de 6,17 m; até o vértice **09**, de coordenadas em UTM N 7.112.649,69m e E 657.292,43m; no azimute de 261°55'05", na distância de 8,28 m; até o vértice **10**, de coordenadas em UTM N 7.112.648,53m e E 657.284,23m; no azimute de 263°36'45", na distância de 7,56 m; até o vértice **11**, de coordenadas em UTM N 7.112.647,69m e E 657.276,71m; no azimute de 263°07'21", na distância de 6,23 m; até o vértice **12**, de coordenadas em UTM N 7.112.646,94m e E 657.270,53m; no azimute de 262°06'49", na distância de 5,90 m; até o vértice **13**, de coordenadas em UTM N 7.112.646,13m e E 657.264,69m; no azimute de 256°34'28", na distância de 8,15 m; até o vértice **14**, de coordenadas em UTM N 7.112.644,24m e E 657.256,76m; no azimute de 255°50'01", na distância de 9,22 m; até o vértice **15**, de coordenadas em UTM N 7.112.641,98m e E 657.247,81m; no azimute de 254°25'21", na distância de 6,97 m; até o vértice **16**, de coordenadas em UTM N 7.112.640,11m e E 657.241,10m; no azimute de

# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

257°27'10", na distância de 8,55 m; até o vértice **17**, de coordenadas em UTM N 7.112.638,25m e E 657.232,75m; no azimute de 256°03'25", na distância de 7,53 m; até o vértice **18**, de coordenadas em UTM N 7.112.636,43m e E 657.225,44m; no azimute de 256°23'58", na distância de 9,37 m; até o vértice **19**, de coordenadas em UTM N 7.112.634,23m e E 657.216,33m; no azimute de 258°53'37", na distância de 6,67 m; até o vértice **20**, de coordenadas em UTM N 7.112.632,94m e E 657.209,78m; no azimute de 256°18'40", na distância de 11,21 m; até o vértice **21**, de coordenadas em UTM N 7.112.630,29m e E 657.198,88m; no azimute de 261°16'26", na distância de 5,57 m; até o vértice **22**, de coordenadas em UTM N 7.112.629,45m e E 657.193,38m; no azimute de 251°21'48", na distância de 3,94 m; até o vértice **23**, de coordenadas em UTM N 7.112.628,19m e E 657.189,65m; no azimute de 256°58'52", na distância de 8,68 m; até o vértice **24**, de coordenadas em UTM N 7.112.626,23m e E 657.181,19m; no azimute de 261°02'02", na distância de 10,85 m; até o vértice **25**, de coordenadas em UTM N 7.112.624,54m e E 657.170,47m; no azimute de 261°57'21", na distância de 8,94 m; até o vértice **26**, de coordenadas em UTM N 7.112.623,29m e E 657.161,62m; no azimute de 259°30'35", na distância de 9,51 m; até o vértice **27**, de coordenadas em UTM N 7.112.621,56m e E 657.152,27m; no azimute de 261°39'06", na distância de 8,25 m; até o vértice **28**, de coordenadas em UTM N 7.112.620,36m e E 657.144,11m; no azimute de 275°34'40", na distância de 6,35 m; até o vértice **29**, de coordenadas em UTM N 7.112.620,98m e E 657.137,79m; no azimute de 254°43'45", na distância de 15,78 m; até o vértice **30**, de coordenadas em UTM N 7.112.616,82m e E 657.122,57m; no azimute de 260°06'14", na distância de 27,57 m; até o vértice **31**, de coordenadas em UTM N 7.112.612,08m e E 657.095,40m; no azimute de 260°35'09", na distância de 17,18 m; até o vértice **32**, de coordenadas em UTM N 7.112.609,27m e E 657.078,46m; no azimute de 261°58'20", na distância de 60,86 m; até o vértice **33**, de coordenadas em UTM N 7.112.600,77m e E 657.018,20m; no azimute de 244°34'29", na distância de 16,46 m; até o vértice **34**, de coordenadas em UTM N 7.112.593,70m e E 657.003,33m; no azimute de 244°34'29", na distância de 1,80 m; até o vértice **35**, de coordenadas em UTM N 7.112.592,93m e E 657.001,70m; no azimute de 334°34'29", na distância de 0,66 m; até o vértice **36**, de coordenadas em UTM N 7.112.593,53m e E 657.001,42m; no azimute de 335°53'01", na distância de 5,48 m; até o vértice **37**, de coordenadas em UTM N 7.112.598,53m e E 656.999,18m; no azimute de 348°41'56", na distância de 2,57 m; até o vértice **38**, de coordenadas em UTM N 7.112.601,05m e E 656.998,68m; no azimute de

# MEMORIAL DESCRITIVO

## Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

357°50'25", na distância de 6,66 m; até o vértice **39**, de coordenadas em UTM N 7.112.607,71m e E 656.998,43m; no azimute de 357°03'09", na distância de 2,97 m; até o vértice **40**, de coordenadas em UTM N 7.112.610,68m e E 656.998,27m; no azimute de 64°34'29", na distância de 16,42 m; até o vértice **41**, de coordenadas em UTM N 7.112.617,73m e E 657.013,10m; no azimute de 81°58'20", na distância de 63,32 m; até o vértice **42**, de coordenadas em UTM N 7.112.626,57m e E 657.075,80m; no azimute de 80°35'09", na distância de 16,89 m; até o vértice **43**, de coordenadas em UTM N 7.112.629,33m e E 657.092,47m; no azimute de 80°06'14", na distância de 27,50 m; até o vértice **44**, de coordenadas em UTM N 7.112.634,06m e E 657.119,56m; no azimute de 74°39'42", na distância de 16,82 m; até o vértice **45**, de coordenadas em UTM N 7.112.638,51m e E 657.135,78m; no azimute de 99°35'47", na distância de 1,21 m; até o vértice **46**, de coordenadas em UTM N 7.112.638,31m e E 657.136,97m; no azimute de 89°34'07", na distância de 5,75 m; até o vértice **47**, de coordenadas em UTM N 7.112.638,35m e E 657.142,73m; no azimute de 81°39'06", na distância de 6,67 m; até o vértice **48**, de coordenadas em UTM N 7.112.639,32m e E 657.149,32m; no azimute de 79°30'35", na distância de 9,55 m; até o vértice **49**, de coordenadas em UTM N 7.112.641,06m e E 657.158,72m; no azimute de 81°57'21", na distância de 9,18 m; até o vértice **50**, de coordenadas em UTM N 7.112.642,34m e E 657.167,81m; no azimute de 81°02'02", na distância de 10,07 m; até o vértice **51**, de coordenadas em UTM N 7.112.643,91m e E 657.177,75m; no azimute de 76°58'52", na distância de 7,16 m; até o vértice **52**, de coordenadas em UTM N 7.112.645,53m e E 657.184,73m; no azimute de 71°21'48", na distância de 3,78 m; até o vértice **53**, de coordenadas em UTM N 7.112.646,73m e E 657.188,32m; no azimute de 75°58'48", na distância de 7,97 m; até o vértice **54**, de coordenadas em UTM N 7.112.648,66m e E 657.196,05m; no azimute de 95°42'25", na distância de 1,58 m; até o vértice **55**, de coordenadas em UTM N 7.112.648,51m e E 657.197,61m; no azimute de 76°18'40", na distância de 8,54 m; até o vértice **56**, de coordenadas em UTM N 7.112.650,53m e E 657.205,92m; no azimute de 78°53'37", na distância de 6,69 m; até o vértice **57**, de coordenadas em UTM N 7.112.651,82m e E 657.212,48m; no azimute de 76°23'58", na distância de 8,93 m; até o vértice **58**, de coordenadas em UTM N 7.112.653,92m e E 657.221,16m; no azimute de 76°03'25", na distância de 7,70 m; até o vértice **59**, de coordenadas em UTM N 7.112.655,77m e E 657.228,63m; no azimute de 77°27'10", na distância de 8,29 m; até o vértice **60**, de coordenadas em UTM N 7.112.657,57m e E 657.236,72m; no azimute de

# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

74°25'21", na distância de 6,72 m; até o vértice **61**, de coordenadas em UTM N 7.112.659,38m e E 657.243,19m; no azimute de 75°50'01", na distância de 9,56 m; até o vértice **62**, de coordenadas em UTM N 7.112.661,72m e E 657.252,46m; no azimute de 76°34'28", na distância de 9,14 m; até o vértice **63**, de coordenadas em UTM N 7.112.663,84m e E 657.261,35m; no azimute de 82°06'49", na distância de 6,93 m; até o vértice **64**, de coordenadas em UTM N 7.112.664,79m e E 657.268,22m; no azimute de 83°07'21", na distância de 6,46 m; até o vértice **65**, de coordenadas em UTM N 7.112.665,56m e E 657.274,64m; no azimute de 83°36'45", na distância de 7,37 m; até o vértice **66**, de coordenadas em UTM N 7.112.666,39m e E 657.281,96m; no azimute de 81°55'05", na distância de 6,82 m; até o vértice **67**, de coordenadas em UTM N 7.112.667,34m e E 657.288,72m; no azimute de 74°19'49", na distância de 4,96 m; até o vértice **68**, de coordenadas em UTM N 7.112.668,68m e E 657.293,49m; no azimute de 74°11'27", na distância de 8,29 m; até o vértice **69**, de coordenadas em UTM N 7.112.670,94m e E 657.301,47m; no azimute de 76°10'39", na distância de 6,98 m; até o vértice **70**, de coordenadas em UTM N 7.112.672,61m e E 657.308,24m; no azimute de 80°12'09", na distância de 6,16 m, até o vértice **OPP**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 684,46 m, determinando a área total de 0,5777 ha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

## Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

Telêmaco Borba - PR, 03 de março de 2026.

JOAO CARLOS  
LENIAR:08290907974

Assinado de forma digital por JOAO  
CARLOS LENIAR:08290907974  
Dados: 2026.03.10 09:13:14 -03'00'

João Carlos Leniar  
Engenheiro Civil / CREA: PR-118833/D



# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

**Imóvel:** Rua João Pessoa  
**Proprietário:** Município de Piên  
**Localidade:** Rua João Pessoa, Município de Piên - PR

**Comarca:** Rio Negro - PR

**Matricula:** -  
**Área (m<sup>2</sup>):** 1253,87 m<sup>2</sup>

**Hectares:** 0,1253 Ha  
**Perímetro:** 175,57 m

## Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPP**, de coordenadas em UTM N 7.112.742,51 m e E 657.311,91 m; deste, segue confrontando com, no azimute de 171°04'37", na distância de 8,81 m; até o vértice **01**, de coordenadas em UTM N 7.112.733,81 m e E 657.313,28 m; no azimute de 164°21'33", na distância de 13,34 m; até o vértice **02**, de coordenadas em UTM N 7.112.720,96 m e E 657.316,88 m; no azimute de 163°55'27", na distância de 15,71 m; até o vértice **03**, de coordenadas em UTM N 7.112.705,87 m e E 657.321,23 m; no azimute de 165°13'52", na distância de 10,98 m; até o vértice **04**, de coordenadas em UTM N 7.112.695,25 m e E 657.324,02 m; no azimute de 166°31'22", na distância de 7,97 m; até o vértice **05**, de coordenadas em UTM N 7.112.687,51 m e E 657.325,88 m; no azimute de 167°52'41", na distância de 10,83 m; até o vértice **06**, de coordenadas em UTM N 7.112.676,92 m e E 657.328,16 m; no azimute de 257°52'41", na distância de 18,00 m; até o vértice **07**, de coordenadas em UTM N 7.112.673,14 m e E 657.310,56 m; no azimute de 347°52'41", na distância de 10,62 m; até o vértice **08**, de coordenadas em UTM N 7.112.683,52 m e E 657.308,33 m; no azimute de 346°31'22", na distância de 7,55 m; até o vértice **09**, de coordenadas em UTM N 7.112.690,86 m e E 657.306,57 m; no azimute de 345°13'52", na distância de 10,57 m; até o vértice **10**, de coordenadas em UTM N 7.112.701,08 m e E 657.303,87 m; no azimute de 343°55'27", na distância de 15,57 m; até o vértice **11**, de coordenadas em UTM N 7.112.716,04 m e E 657.299,56 m; no azimute de 344°21'33", na distância de 14,46 m; até o vértice **12**, de coordenadas em UTM N 7.112.729,97 m e E 657.295,66 m; no azimute de 351°04'37", na distância de 12,91 m; até o vértice **13**, de coordenadas em UTM N 7.112.742,73 m e E 657.293,66 m; no azimute de 90°40'20", na distância de 18,26 m, até o vértice **OPP**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 175,58 m, determinando a área total de 0,1254 ha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e

# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

## Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

Telêmaco Borba - PR, 04 de março de 2026.

JOAO CARLOS

LENIAR:08290907974

Assinado de forma digital por

JOAO CARLOS

LENIAR:08290907974

Dados: 2026.03.10 09:12:22 -03'00'

---

João Carlos Leniar

Engenheiro Civil / CREA: PR-118833/D

Convenções topográficas - NBR 13133


Título: **Mapeamento Planimétrico**  
 Folha: **01/01**

Objeto: **Planimétrico de Imóvel**  
 Município: **Piên - PR**  
 Proprietário: **Município de Piên**  
 Rua: **Rua Projetada M**  
 Escala: **1 / 900**

Área Total: **2006,45 m²**  
 Perímetro: **358,33 m**  
 Matrícula: **-**  
 Data: **03/03/2026**

Situação:

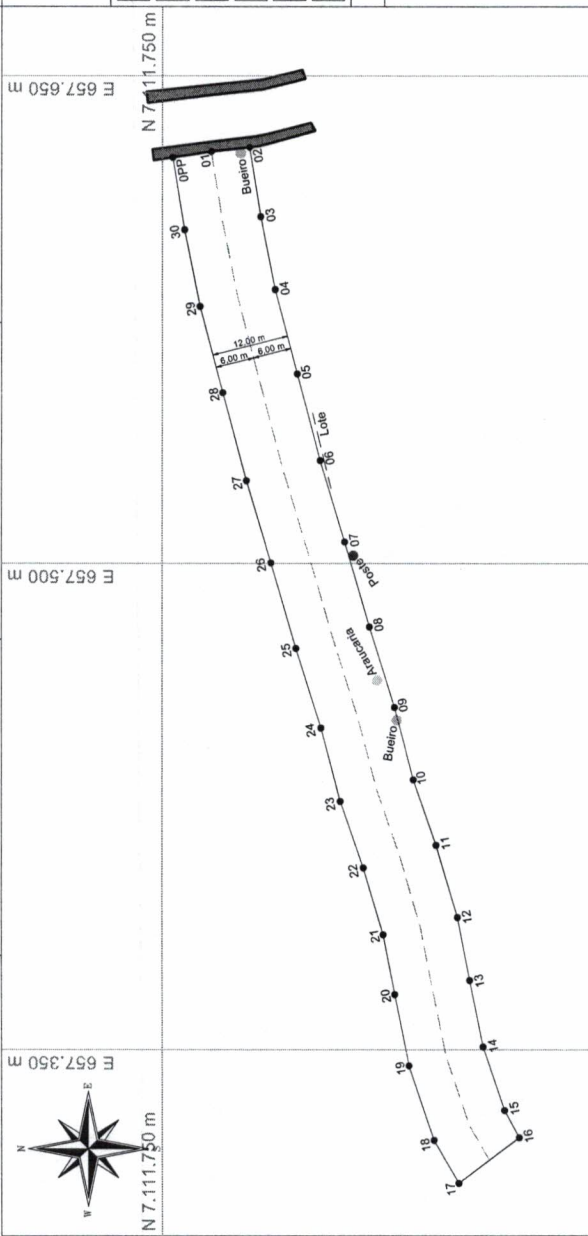
Proprietário: **Município de Piên**  
 CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Resp. Técnico: **João Carlos Leniar**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1188310

Legendas:

Geosig Engenharia Civil e Topografia  
 CNPJ: 24.443.192/0001-79  
 (42) 99807-4822 • j\_c\_freest@outlook.com

Prefeitura:



Vértice	Para	Azimute	Distância (m)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)
01	02	171°02'50"	6,00	7112810,96	657470,89
02	03	173°11'47"	6,00	7112805,03	657471,83
03	04	261°02'50"	11,28	7112799,07	657472,54
04	05	258°50'57"	11,80	7112797,31	657461,39
05	06	255°34'14"	13,78	7112795,03	657449,82
06	07	255°19'38"	14,26	7112791,6	657436,47
07	08	253°35'00"	13,58	7112787,99	657422,68
08	09	252°44'39"	14,08	7112784,15	657409,65
09	10	252°28'43"	13,35	7112780,28	657396,11
10	11	251°06'06"	11,01	7112773,32	657371,8
11	12	253°46'12"	11,99	7112769,75	657361,38
12	13	259°22'30"	10,41	7112766,4	657349,87
13	14	258°56'05"	10,90	7112764,48	657339,64
14	15	251°48'10"	10,72	7112762,39	657328,94
15	16	242°39'50"	4,95	7112759,04	657318,76
16	17	322°07'22"	11,96	7112756,77	657314,36
17	18	60°44'02"	7,93	7112766,21	657307,01
18	19	71°48'10"	12,60	7112770,09	657313,93
19	20	78°56'05"	11,69	7112774,03	657325,9
20	21	79°22'30"	9,87	7112776,27	657337,38
21	22	73°46'12"	11,12	7112776,09	657347,08
22	23	71°06'06"	11,19	7112781,2	657357,76
23	24	75°28'43"	12,11	7112784,82	657368,35
24	25	72°44'39"	13,20	7112787,86	657380,07
25	26	74°02'51"	14,17	7112791,78	657392,68
26	27	73°35'00"	13,71	7112795,67	657406,31
27	28	75°19'38"	14,47	7112799,55	657419,46
28	29	75°34'14"	14,15	7112803,21	657433,46
29	30	78°50'57"	12,37	7112806,74	657447,16
30	01	81°02'50"	11,74	7112809,13	657459,3

N 7.111.600 m  
 E 657.350 m  
 N 7.111.450 m  
 E 657.500 m  
 E 657.650 m

# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

**Imóvel:** Rua Projetada M  
**Proprietário:** Município de Piên  
**Localidade:** Rua Projetada M, Município de Piên - PR

**Comarca:** Rio Negro - PR

**Matricula:** -  
**Área (m<sup>2</sup>):** 2006,45 m<sup>2</sup>

**Hectares:** 0,2006 Ha  
**Perímetro:** 358,33 m

## Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0PP**, de coordenadas em UTM N 7.112.810,96 m e E 657.470,89 m; deste, segue confrontando com, no azimute de 171°02'50", na distância de 6,00 m; até o vértice **01**, de coordenadas em UTM N 7.112.805,03 m e E 657.471,83 m; no azimute de 173°11'47", na distância de 6,00 m; até o vértice **02**, de coordenadas em UTM N 7.112.799,07 m e E 657.472,54 m; no azimute de 261°02'50", na distância de 11,28 m; até o vértice **03**, de coordenadas em UTM N 7.112.797,31 m e E 657.461,39 m; no azimute de 258°50'57", na distância de 11,80 m; até o vértice **04**, de coordenadas em UTM N 7.112.795,03 m e E 657.449,82 m; no azimute de 255°34'14", na distância de 13,78 m; até o vértice **05**, de coordenadas em UTM N 7.112.791,60 m e E 657.436,47 m; no azimute de 255°19'38", na distância de 14,26 m; até o vértice **06**, de coordenadas em UTM N 7.112.787,99 m e E 657.422,68 m; no azimute de 253°35'00", na distância de 13,58 m; até o vértice **07**, de coordenadas em UTM N 7.112.784,15 m e E 657.409,65 m; no azimute de 254°02'51", na distância de 14,08 m; até o vértice **08**, de coordenadas em UTM N 7.112.780,28 m e E 657.396,11 m; no azimute de 252°44'39", na distância de 13,35 m; até o vértice **09**, de coordenadas em UTM N 7.112.776,32 m e E 657.383,36 m; no azimute de 255°28'43", na distância de 11,94 m; até o vértice **10**, de coordenadas em UTM N 7.112.773,32 m e E 657.371,80 m; no azimute de 251°06'06", na distância de 11,01 m; até o vértice **11**, de coordenadas em UTM N 7.112.769,75 m e E 657.361,38 m; no azimute de 253°46'12", na distância de 11,99 m; até o vértice **12**, de coordenadas em UTM N 7.112.766,40 m e E 657.349,87 m; no azimute de 259°22'30", na distância de 10,41 m; até o vértice **13**, de coordenadas em UTM N 7.112.764,48 m e E 657.339,64 m; no azimute de 258°56'05", na distância de 10,90 m; até o vértice **14**, de coordenadas em UTM N 7.112.762,39 m e E 657.328,94 m; no azimute de 251°48'10", na distância de 10,72 m; até o vértice **15**, de coordenadas em UTM N 7.112.759,04 m e E 657.318,76 m; no azimute de 242°39'50", na distância de 4,95 m; até o vértice **16**, de coordenadas em UTM N 7.112.756,77 m e E 657.314,36 m; no azimute de 322°07'22", na

# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

distância de 11,96 m; até o vértice **17**, de coordenadas em UTM N 7.112.766,21 m e E 657.307,01 m; no azimute de 60°44'02", na distância de 7,93 m; até o vértice **18**, de coordenadas em UTM N 7.112.770,09 m e E 657.313,93 m; no azimute de 71°48'10", na distância de 12,60 m; até o vértice **19**, de coordenadas em UTM N 7.112.774,03 m e E 657.325,90 m; no azimute de 78°56'05", na distância de 11,69 m; até o vértice **20**, de coordenadas em UTM N 7.112.776,27 m e E 657.337,38 m; no azimute de 79°22'30", na distância de 9,87 m; até o vértice **21**, de coordenadas em UTM N 7.112.778,09 m e E 657.347,08 m; no azimute de 73°46'12", na distância de 11,12 m; até o vértice **22**, de coordenadas em UTM N 7.112.781,20 m e E 657.357,76 m; no azimute de 71°06'06", na distância de 11,19 m; até o vértice **23**, de coordenadas em UTM N 7.112.784,82 m e E 657.368,35 m; no azimute de 75°28'43", na distância de 12,11 m; até o vértice **24**, de coordenadas em UTM N 7.112.787,86 m e E 657.380,07 m; no azimute de 72°44'39", na distância de 13,20 m; até o vértice **25**, de coordenadas em UTM N 7.112.791,78 m e E 657.392,68 m; no azimute de 74°02'51", na distância de 14,17 m; até o vértice **26**, de coordenadas em UTM N 7.112.795,67 m e E 657.406,31 m; no azimute de 73°35'00", na distância de 13,71 m; até o vértice **27**, de coordenadas em UTM N 7.112.799,55 m e E 657.419,46 m; no azimute de 75°19'38", na distância de 14,47 m; até o vértice **28**, de coordenadas em UTM N 7.112.803,21 m e E 657.433,46 m; no azimute de 75°34'14", na distância de 14,15 m; até o vértice **29**, de coordenadas em UTM N 7.112.806,74 m e E 657.447,16 m; no azimute de 78°50'57", na distância de 12,37 m; até o vértice **30**, de coordenadas em UTM N 7.112.809,13 m e E 657.459,30 m; no azimute de 81°02'50", na distância de 11,74 m, até o vértice **OPP**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de **358,33 m**, determinando a área total de **0,2006 ha**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**M E M O R I A L      D E S C R I T I V O**  
**Geosig Topografia e Engenharia Civil**  
J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

Telêmaco Borba - PR, 18 de fevereiro de 2026.

JOAO CARLOS  
LENIAR:08290907974

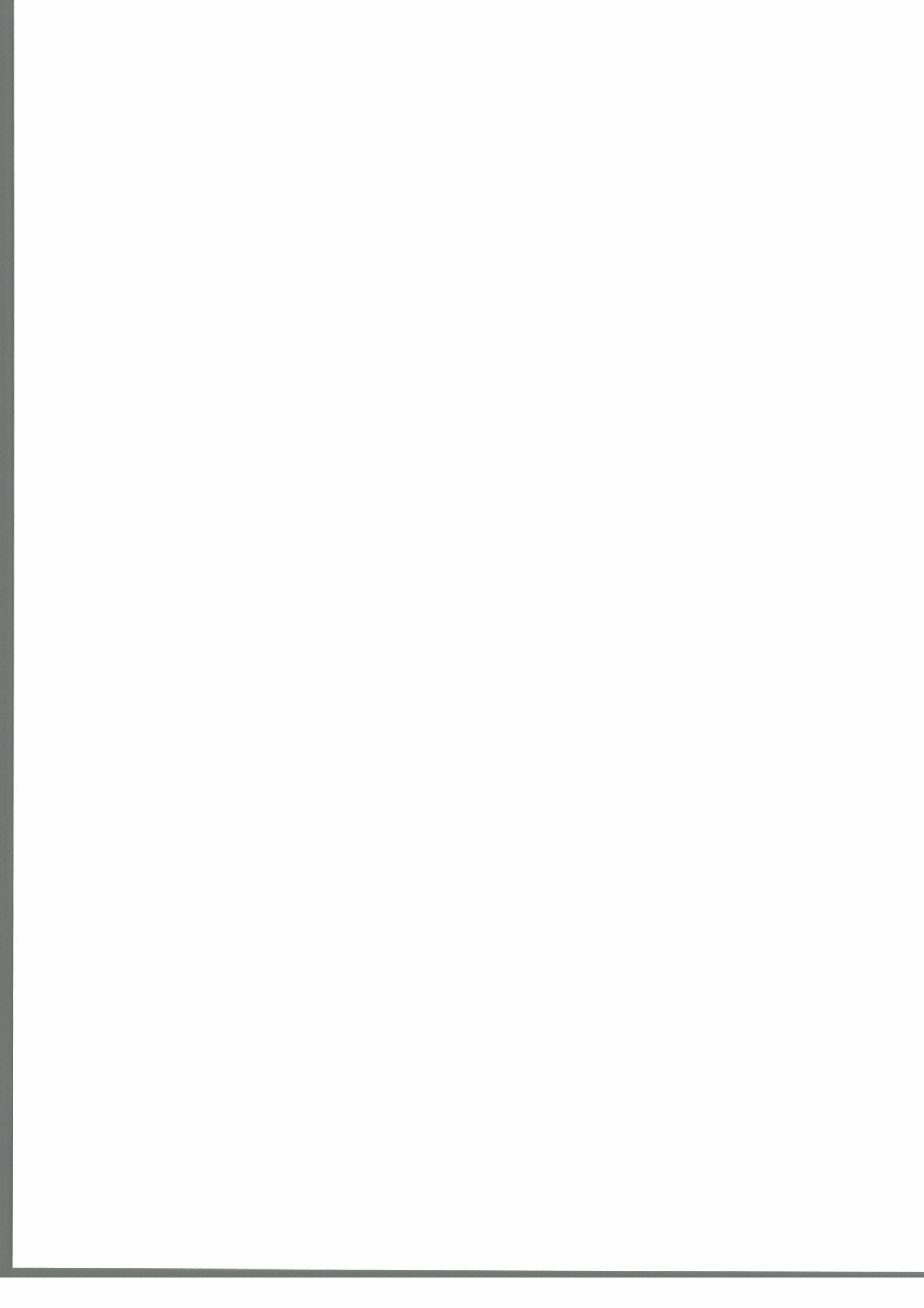
Assinado de forma digital por JOAO  
CARLOS LENIAR:08290907974  
Dados: 2026.03.10 09:11:34 -03'00'

---

João Carlos Leniar  
Engenheiro Civil / CREA: PR-118833/D







# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

**Imóvel:** Rua Centro  
**Proprietário:** Município de Piên  
**Localidade:** Rua Centro, Município de Piên - PR

**Comarca:** Rio Negro - PR

**Matricula:** -  
**Área (m<sup>2</sup>):** 672,00 m<sup>2</sup>

**Hectares:** 0,0671 Ha  
**Perímetro:** 200,16 m

## Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPP**, de coordenadas UTM N 7.112.041,66 m e E 657.764,04 m; deste, segue confrontando com , no azimute de 155°19'07", na distância de 10,49 m, até o vértice **01**, de coordenadas UTM N 7.112.032,13 m e E 657.768,42 m; no azimute de 161°32'13", na distância de 9,63 m, até o vértice **02**, de coordenadas UTM N 7.112.022,99 m e E 657.771,47 m; no azimute de 276°01'44", na distância de 10,41 m, até o vértice **03**, de coordenadas UTM N 7.112.024,08 m e E 657.761,12 m; no azimute de 346°25'34", na distância de 9,16 m, até o vértice **04**, de coordenadas UTM N 7.112.032,99 m e E 657.758,97 m; no azimute de 264°54'21", na distância de 16,86 m, até o vértice **05**, de coordenadas UTM N 7.112.031,49 m e E 657.742,17 m; no azimute de 264°53'32", na distância de 15,38 m, até o vértice **06**, de coordenadas UTM N 7.112.030,13 m e E 657.726,86 m; no azimute de 264°14'38", na distância de 12,25 m, até o vértice **07**, de coordenadas UTM N 7.112.028,90 m e E 657.714,67 m; no azimute de 264°07'52", na distância de 19,44 m, até o vértice **08**, de coordenadas UTM N 7.112.026,91 m e E 657.695,33 m; no azimute de 264°17'10", na distância de 9,02 m, até o vértice **09**, de coordenadas UTM N 7.112.026,01 m e E 657.686,35 m; no azimute de 338°59'38", na distância de 6,84 m, até o vértice **10**, de coordenadas UTM N 7.112.032,39 m e E 657.683,90 m; no azimute de 84°30'08", na distância de 11,17 m, até o vértice **11**, de coordenadas UTM N 7.112.033,46 m e E 657.695,02 m; no azimute de 83°10'36", na distância de 17,65 m, até o vértice **12**, de coordenadas UTM N 7.112.035,56 m e E 657.712,54 m; no azimute de 83°02'58", na distância de 13,60 m, até o vértice **13**, de coordenadas UTM N 7.112.037,21 m e E 657.726,04 m; no azimute de 83°56'28", na distância de 16,80 m, até o vértice **14**, de coordenadas UTM N 7.112.038,98 m e E 657.742,75 m; no azimute de 84°32'01", na distância de 11,46 m, até o vértice **15**, de coordenadas UTM N 7.112.040,07 m e E 657.754,16 m; no azimute de 80°52'19", na distância de 10,00 m, até o vértice **OPP**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 200,16 m, determinando a área total de 0,0672 ha.

# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

## Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

Telêmaco Borba - PR, 10 de março de 2026.

JOAO CARLOS  
LENIAR:08290907974

Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS  
LENIAR:08290907974  
Dados: 2026.03.10 14:08:45 -03'00'

---

João Carlos Leniar  
Engenheiro Civil / CREA: PR-118833/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** VISTORIA PARA AFERIÇÃO DE MEDIDAS DE ESTRADA PARA NOMEAÇÃO

**REQUISITANTE:** Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

**PROTOCOLO:** 4852/2025

### RELATÓRIO FISCAL

Trata o presente expediente da apresentação dos resultados da vistoria realizada pelo Setor de fiscalização Municipal conforme requisitado pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo de Piên, através do Protocolo 4852/2025, com a finalidade de nomear legalmente a via de circulação rural consolidada com o nome "Estrada Antônio Friedrich", localizada no Distrito de Trigolândia, município de Piên.

A infraestrutura da via conta com rede elétrica e pavimentação em terra batida (solo natural compactado).

Na medição realizada, ficou constatado que a via apresenta 1.304 metros de comprimento e uma largura variável, aferida em doze pontos diferentes, totalizando uma média de 5,20 metros de largura medidos a partir de seus limites, sendo estas medidas obtidas por satélite através do aplicativo Google Earth.

Em seu início a via apresentou 5,40 metros de largura e ao final apresentou 6,80 metros de largura, apresentando ao longo da via pontos de variação entre 3,40 metros e 4,70 metros de largura.

O ponto inicial da via apresentou as seguintes coordenadas: 26°7'38,174" S e 49°21'31,283" W, já o ponto final da via apresentou: 26°7'2,577" S e 49°21'21,816" W.

Por se tratar de uma área rural, não existe cadastro imobiliário dos imóveis limítrofes da via.

O Anexo I apresenta a imagem obtida por satélite através do aplicativo Google Earth e a Representação da via nos mapas oficiais do Município, Lei nº 1.434/2021 Anexo I (Mapa I - Hierarquia Viária – Sistema Viário).

O Anexo II apresenta as imagens in loco da via.

Por fim e sendo o que se apresenta, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Piên/PR, em 09 de dezembro de 2025.

ROBSON CROSOE CONCEIÇÃO  
Assinado digitalmente por ROBSON CROSOE CONCEIÇÃO PINTO:68269196053  
DN: cn=ROBSON CROSOE CONCEIÇÃO PINTO, o=202501190053, c=BR, ou=CP-Brasil, ou=(em branco).  
ROBSON CROSOE CONCEIÇÃO PINTO  
Fiscal Municipal  
Matrícula: 4765883



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO I – IMAGENS DE SATÉLITE E MAPA I - HIERARQUIA VIÁRIA



Imagem 01 – Comprimento da Estrada Antônio Friedrich

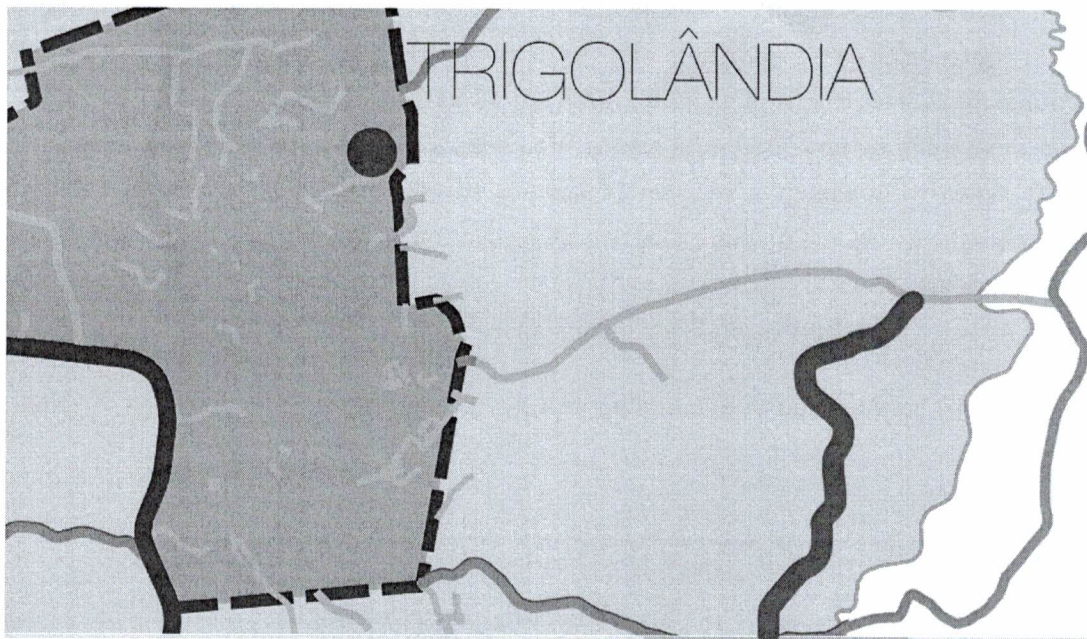


Imagem 02 – Representação da via nos mapas oficiais do Município, Lei nº 1.434/2021 Anexo I (Mapa I - Hierarquia Viária – Sistema Viário).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO II – IMAGENS “IN LOCO”

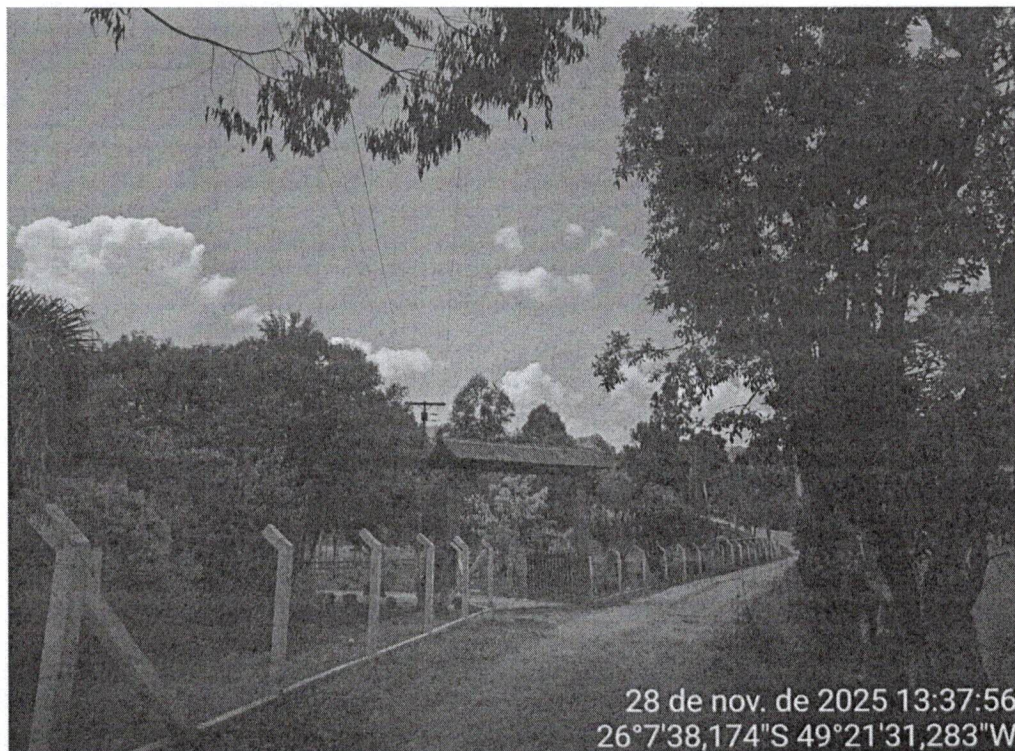


Imagem 01 Início da Estrada Antônio Friedrich

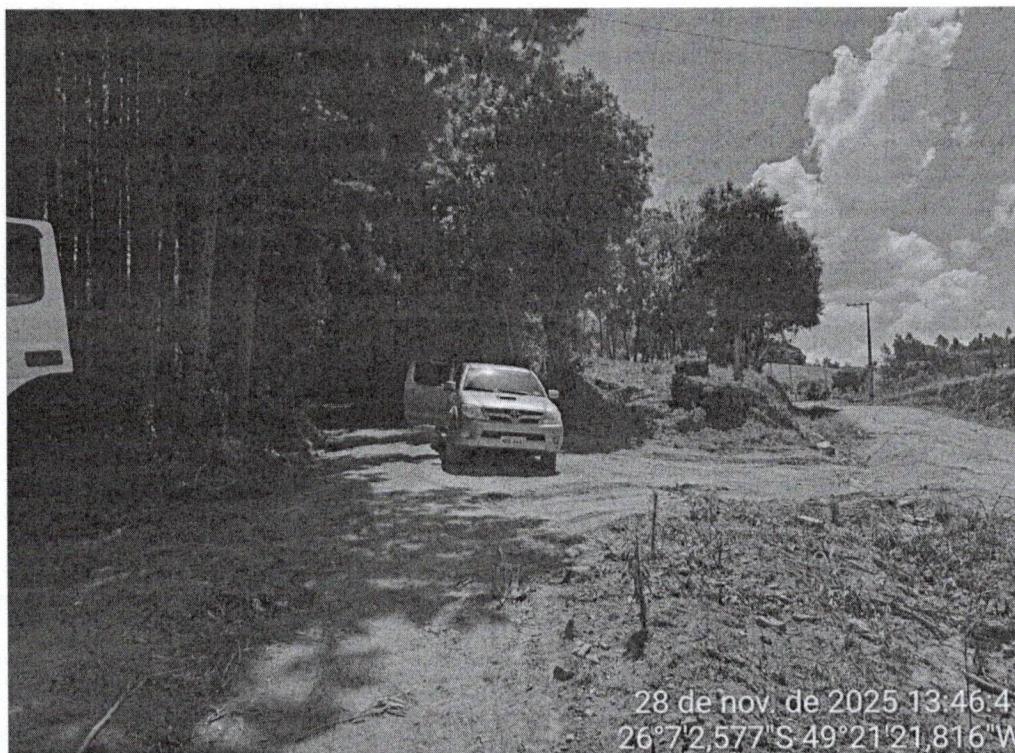
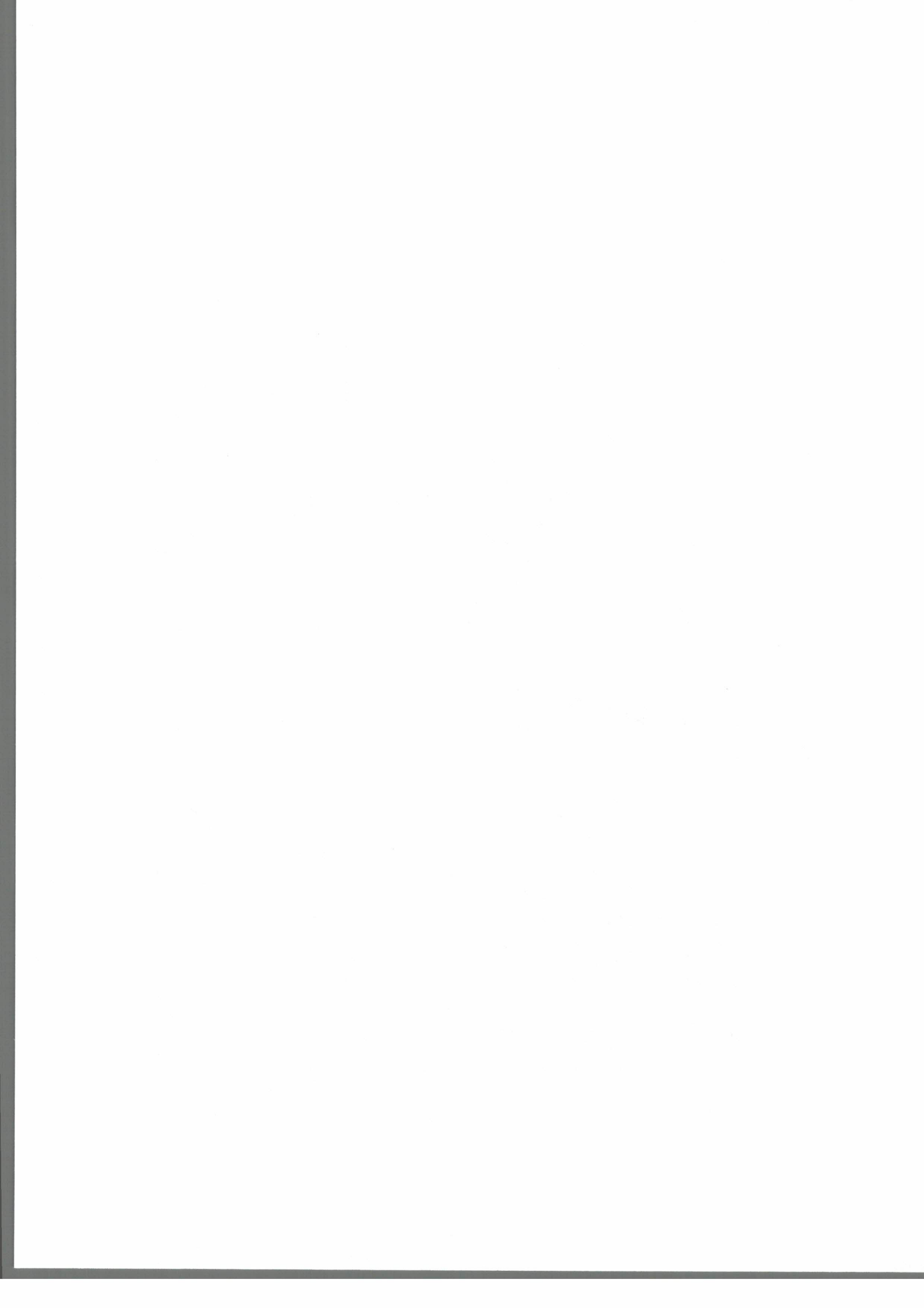


Imagem 02 – Final da Estrada Antônio Friedrich





# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

**Imóvel:** Rua Natal  
**Proprietário:** Município de Piên  
**Localidade:** Rua Natal, Município de Piên - PR

**Comarca:** Rio Negro - PR

**Matricula:** -  
**Área (m<sup>2</sup>):** 853,00 m<sup>2</sup>

**Hectares:** 0,0853 Ha  
**Perímetro:** 215,73 m

## Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPP**, de coordenadas em UTM N 7.112.399,23m e E 656.685,93m; deste, segue confrontando com, no azimute de 101°04'09", na distância de 8,27 m; até o vértice **01**, de coordenadas em UTM N 7.112.397,64m e E 656.694,04m; no azimute de 121°41'42", na distância de 78,65 m; até o vértice **02**, de coordenadas em UTM N 7.112.356,32m e E 656.760,96m; no azimute de 211°41'42", na distância de 8,74 m; até o vértice **03**, de coordenadas em UTM N 7.112.348,88m e E 656.756,37m; no azimute de 301°41'42", na distância de 79,39 m; até o vértice **04**, de coordenadas em UTM N 7.112.390,60m e E 656.688,82m; no azimute de 256°42'41", na distância de 4,24 m; até o vértice **05**, de coordenadas em UTM N 7.112.389,62m e E 656.684,69m; no azimute de 211°43'40", na distância de 9,39 m; até o vértice **06**, de coordenadas em UTM N 7.112.381,64m e E 656.679,76m; no azimute de 301°50'55", na distância de 8,00 m; até o vértice **07**, de coordenadas em UTM N 7.112.385,86m e E 656.672,96m; no azimute de 31°43'40", na distância de 9,37 m; até o vértice **08**, de coordenadas em UTM N 7.112.393,83m e E 656.677,89m; no azimute de 56°05'08", na distância de 9,68 m, até o vértice **OPP**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 215,73 m, determinando a área total de 0,0853 ha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**M E M O R I A L      D E S C R I T I V O**  
**Geosig Topografia e Engenharia Civil**  
J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

Telêmaco Borba - PR, 12 de março de 2026.

JOAO CARLOS

LENIAR:08290907974

Assinado de forma digital por JOAO  
CARLOS LENIAR:08290907974  
Dados: 2026.03.12 14:47:45 -03'00'

---

João Carlos Leniar

Engenheiro Civil / CREA: PR-118833/D





# MEMORIAL DESCRITIVO

Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

**Imóvel:** Rua Santo Andre  
**Proprietário:** Município de Piên  
**Localidade:** Rua Santo Andre, Municipio de Piên - PR

**Comarca:** Rio Negro - PR

**Matricula:** -  
**Área (m<sup>2</sup>):** 2703,00 m<sup>2</sup>

**Hectares:** 0,2703 Ha  
**Perímetro:** 489,68 m

## Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **OPP**, de coordenadas em UTM N 7.109.597,93 m e E 661.698,30 m; deste, segue confrontando com , no azimute de 145°45'22", na distância de 8,55 m; até o vértice **01**, de coordenadas em UTM N 7.109.590,86 m e E 661.703,11 m; no azimute de 145°45'22", na distância de 12,97 m; até o vértice **02**, de coordenadas em UTM N 7.109.580,13 m e E 661.710,41 m; no azimute de 145°45'22", na distância de 10,70 m; até o vértice **03**, de coordenadas em UTM N 7.109.571,28 m e E 661.716,43 m; no azimute de 145°45'22", na distância de 25,83 m; até o vértice **04**, de coordenadas em UTM N 7.109.549,93 m e E 661.730,97 m; no azimute de 145°45'22", na distância de 4,96 m; até o vértice **05**, de coordenadas em UTM N 7.109.545,83 m e E 661.733,76 m; no azimute de 146°43'25", na distância de 4,63 m; até o vértice **06**, de coordenadas em UTM N 7.109.541,96 m e E 661.736,30 m; no azimute de 148°38'48", na distância de 4,63 m; até o vértice **07**, de coordenadas em UTM N 7.109.538,00 m e E 661.738,71 m; no azimute de 149°50'21", na distância de 22,90 m; até o vértice **08**, de coordenadas em UTM N 7.109.518,20 m e E 661.750,22 m; no azimute de 153°41'22", na distância de 6,27 m; até o vértice **09**, de coordenadas em UTM N 7.109.512,58 m e E 661.753,00 m; no azimute de 161°23'23", na distância de 6,27 m; até o vértice **10**, de coordenadas em UTM N 7.109.506,64 m e E 661.755,00 m; no azimute de 165°14'23", na distância de 8,33 m; até o vértice **11**, de coordenadas em UTM N 7.109.498,58 m e E 661.757,12 m; no azimute de 161°58'38", na distância de 3,81 m; até o vértice **12**, de coordenadas em UTM N 7.109.494,96 m e E 661.758,30 m; no azimute de 155°39'21", na distância de 3,57 m; até o vértice **13**, de coordenadas em UTM N 7.109.491,70 m e E 661.759,77 m; no azimute de 146°16'33", na distância de 7,38 m; até o vértice **14**, de coordenadas em UTM N 7.109.485,57 m e E 661.763,87 m; no azimute de 139°57'16", na distância de 31,01 m; até o vértice **15**, de coordenadas em UTM N 7.109.461,82 m e E 661.783,82 m; no azimute de 139°57'16", na distância de 7,33 m; até o vértice **16**, de coordenadas em UTM N 7.109.456,22 m e E 661.788,54 m; no azimute de 139°57'16", na

# MEMORIAL DESCRITIVO

## Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

distância de 15,04 m; até o vértice **17**, de coordenadas em UTM N 7.109.444,70 m e E 661.798,21 m; no azimute de 139°57'16", na distância de 8,00 m; até o vértice **18**, de coordenadas em UTM N 7.109.438,58 m e E 661.803,36 m; no azimute de 139°57'16", na distância de 13,73 m; até o vértice **19**, de coordenadas em UTM N 7.109.428,07 m e E 661.812,19 m; no azimute de 139°57'16", na distância de 12,70 m; até o vértice **20**, de coordenadas em UTM N 7.109.418,35 m e E 661.820,36 m; no azimute de 129°42'32", na distância de 7,44 m; até o vértice **21**, de coordenadas em UTM N 7.109.413,60 m e E 661.826,08 m; no azimute de 180°41'18", na distância de 7,37 m; até o vértice **22**, de coordenadas em UTM N 7.109.406,23 m e E 661.825,99 m; no azimute de 226°23'57", na distância de 5,98 m; até o vértice **23**, de coordenadas em UTM N 7.109.402,11 m e E 661.821,66 m; no azimute de 273°24'54", na distância de 7,72 m; até o vértice **24**, de coordenadas em UTM N 7.109.402,57 m e E 661.813,96 m; no azimute de 327°56'59", na distância de 8,04 m; até o vértice **25**, de coordenadas em UTM N 7.109.409,38 m e E 661.809,69 m; no azimute de 319°57'16", na distância de 87,81 m; até o vértice **26**, de coordenadas em UTM N 7.109.476,60 m e E 661.753,20 m; no azimute de 322°21'47", na distância de 3,99 m; até o vértice **27**, de coordenadas em UTM N 7.109.479,76 m e E 661.750,76 m; no azimute de 326°58'02", na distância de 3,63 m; até o vértice **28**, de coordenadas em UTM N 7.109.482,80 m e E 661.748,78 m; no azimute de 331°19'15", na distância de 3,57 m; até o vértice **29**, de coordenadas em UTM N 7.109.485,94 m e E 661.747,07 m; no azimute de 335°26'59", na distância de 3,26 m; até o vértice **30**, de coordenadas em UTM N 7.109.488,90 m e E 661.745,71 m; no azimute de 339°32'34", na distância de 3,51 m; até o vértice **31**, de coordenadas em UTM N 7.109.492,20 m e E 661.744,48 m; no azimute de 343°27'09", na distância de 2,96 m; até o vértice **32**, de coordenadas em UTM N 7.109.495,03 m e E 661.743,64 m; no azimute de 345°14'23", na distância de 4,98 m; até o vértice **33**, de coordenadas em UTM N 7.109.499,84 m e E 661.742,37 m; no azimute de 60°05'32", na distância de 5,18 m; até o vértice **34**, de coordenadas em UTM N 7.109.502,43 m e E 661.746,86 m; no azimute de 345°14'23", na distância de 2,00 m; até o vértice **35**, de coordenadas em UTM N 7.109.504,36 m e E 661.746,35 m; no azimute de 341°23'23", na distância de 5,07 m; até o vértice **36**, de coordenadas em UTM N 7.109.509,16 m e E 661.744,74 m; no azimute de 333°41'22", na distância de 5,07 m; até o vértice **37**, de coordenadas em UTM N 7.109.513,71 m e E 661.742,49 m; no azimute de 329°50'21", na distância de 22,39 m; até o vértice **38**, de coordenadas em UTM N 7.109.533,07 m e E 661.731,24 m; no azimute de 328°49'06", na

# MEMORIAL DESCRITIVO

## Geosig Topografia e Engenharia Civil

J. CARLOS LENIAR - ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA LIMITADA

distância de 4,57 m; até o vértice **39**, de coordenadas em UTM N 7.109.536,98 m e E 661.728,87 m; no azimute de 326°46'37", na distância de 4,57 m; até o vértice **40**, de coordenadas em UTM N 7.109.540,80 m e E 661.726,37 m; no azimute de 325°45'22", na distância de 63,02 m; até o vértice **41**, de coordenadas em UTM N 7.109.592,90 m e E 661.690,90 m; no azimute de 55°45'22", na distância de 8,94 m, até o vértice **OPP**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 489,68 m, determinando a área total de 0,2703 ha.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

Telêmaco Borba - PR, 12 de março de 2026.

JOAO CARLOS

LENIAR:08290907974

Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS  
LENIAR:08290907974  
Dados: 2026.03.12 15:01:53 -03'00'

João Carlos Leniar

Engenheiro Civil / CREA: PR-118833/D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** VISTORIA PARA AFERIÇÃO DE MEDIDAS DE ESTRADA PARA NOMEAÇÃO

**REQUISITANTE:** Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

**PROTOCOLO:** 4585/2025

#### RELATÓRIO FISCAL

Trata o presente expediente da apresentação dos resultados da vistoria "in loco" realizada pelo Setor de Fiscalização Municipal conforme requisitado pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo de Piên, através do Protocolo 4585/2025, com a finalidade de nomear legalmente três vias de circulação rural consolidadas com os seguintes nomes:

1. ESTRADA MOINHO BOA VISTA
2. ESTRADA BARREIRO
3. ESTRADA PAPUÃ

1. **ESTRADA MOINHO BOA VISTA:** tem seu início na localidade de Boa Vista, na ligação com PR 420 e seu término na localidade de Campina dos Maias, na ligação com a Estrada Belo Horizonte (KO-402) no município de Piên.

A infraestrutura da via conta com rede elétrica, pavimentação em saibro e pedrisco.

Na medição realizada, ficou constatado que a via apresenta 4.145 metros de comprimento, sendo esta medida obtida por satélite através do aplicativo Google Earth.

A via apresentou uma largura variável, sendo que a medida foi realizada "in loco", aferida em nove pontos diferentes, totalizando uma média de 6,40 metros de largura medidos a partir de seus limites. Em seu início apresentou 6,50 metros de largura e ao final apresentou 7,00 metros de largura, apresentando ao longo da via pontos de variação entre 4,70 metros e 5,00 metros de largura.

O ponto inicial da via apresentou as seguintes coordenadas: 26°06'58.83"S 49°24'34.22"W, já o ponto final da via apresentou: 26°08'26.07"S 49°25'12.41"W.

O Anexo I apresenta a imagem obtida por satélite através do aplicativo Google Earth.

O Anexo II apresenta as imagens obtidas no local no dia da vistoria in loco.

2. **ESTRADA BARREIRO:** tem seu início em estrada rural sem denominação na localidade de Boa Vista e seu término no Distrito de Trigolândia, na ligação com a PR-420, no município de Piên.

A infraestrutura da via conta com rede elétrica, pavimentação em saibro e pedrisco.

Na medição realizada, ficou constatado que a via apresenta 2.475 metros de comprimento, sendo esta medida obtida por satélite através do aplicativo Google Earth.

A via apresentou uma largura variável, sendo que a medida foi realizada "in loco", aferida em sete pontos diferentes, totalizando uma média de 4,20 metros de largura medidos a partir de seus limites.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em seu início apresentou 4,20 metros de largura e ao final apresentou 5,00 metros de largura, apresentando ao longo da via pontos de variação entre 4,00 metros e 4,20 metros de largura.

O ponto inicial da via apresentou as seguintes coordenadas: 26°07'17.71"S 49°24'33.32"W, já o ponto final da via apresentou: 26°07'38.41"S 49°23'15.62"W.

O Anexo III apresenta as imagens obtidas por satélite através do aplicativo Google Earth.

O Anexo IV apresenta as imagens obtidas no local no dia da vistoria in loco.

3. ESTRADA PAPUÃ: tem seu início em estrada rural sem denominação na localidade de Boa Vista e final na Estrada Belo Horizonte (KO-402), na localidade de Avencal, no município de Piên.

A infraestrutura da via conta com rede elétrica, pavimentação em saibro e pedrisco.

Na medição realizada, ficou constatado que a via apresenta 1.277 metros de comprimento, sendo esta medida obtida por satélite através do aplicativo Google Earth.

A via apresentou uma largura variável, sendo que a medida foi realizada "in loco", aferida em sete pontos diferentes, totalizando uma média de 5,20 metros de largura medidos a partir de seus limites. Em seu início apresentou 5,00 metros de largura e ao final apresentou 6,00 metros de largura, apresentando ao longo da via pontos de variação entre 4,70 metros e 5,30 metros de largura.

O ponto inicial da via apresentou as seguintes coordenadas: 26°07'24.40"S 49°24'44.53"W, já o ponto final da via apresentou: 26°07'06.46"S 49°25'24.49"W.

O Anexo V apresenta as imagens obtidas por satélite através do aplicativo Google Earth.

O Anexo VI apresenta as imagens obtidas no local no dia da vistoria in loco.

Por se tratar de uma área rural, não existe cadastro imobiliário dos imóveis limítrofes da via.

O instrumento utilizado para a aferição destas medidas foi uma trena tipo fita com 50 metros de comprimento e 12,5 milímetros de largura, não apresentando no instrumento os seus limites de tolerância.

Por fim e sendo o que se apresenta, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Piên/PR, em 11 de novembro de 2025.

ROBSON CROSOE  
CONCEIÇÃO  
PINTO:68269196053

Assinado digitalmente por ROBSON  
CROSOE CONCEIÇÃO PINTO:68269196053  
DN: cn=ROBSON CROSOE CONCEIÇÃO  
PINTO:68269196053, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=(sem branco),  
email=robsom.pinto@pien.pr.gov.br  
Data: 2025.11.11 16:07:52 -03'00'

**ROBSON CROSOÉ CONCEIÇÃO PINTO**  
*Fiscal Municipal*  
Matricula: 4765883





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

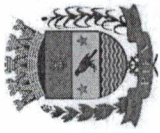
#### ANEXO II – IMAGENS IN LOCO ESTRADA MOINHO BOA VISTA



Imagem 01 - Início da Estrada Moinho Boa Vista



Imagem 02 – Final da Estrada Moinho Boa Vista



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO III – IMAGEM GOOGLE EARTH ESTRADA BARREIRO

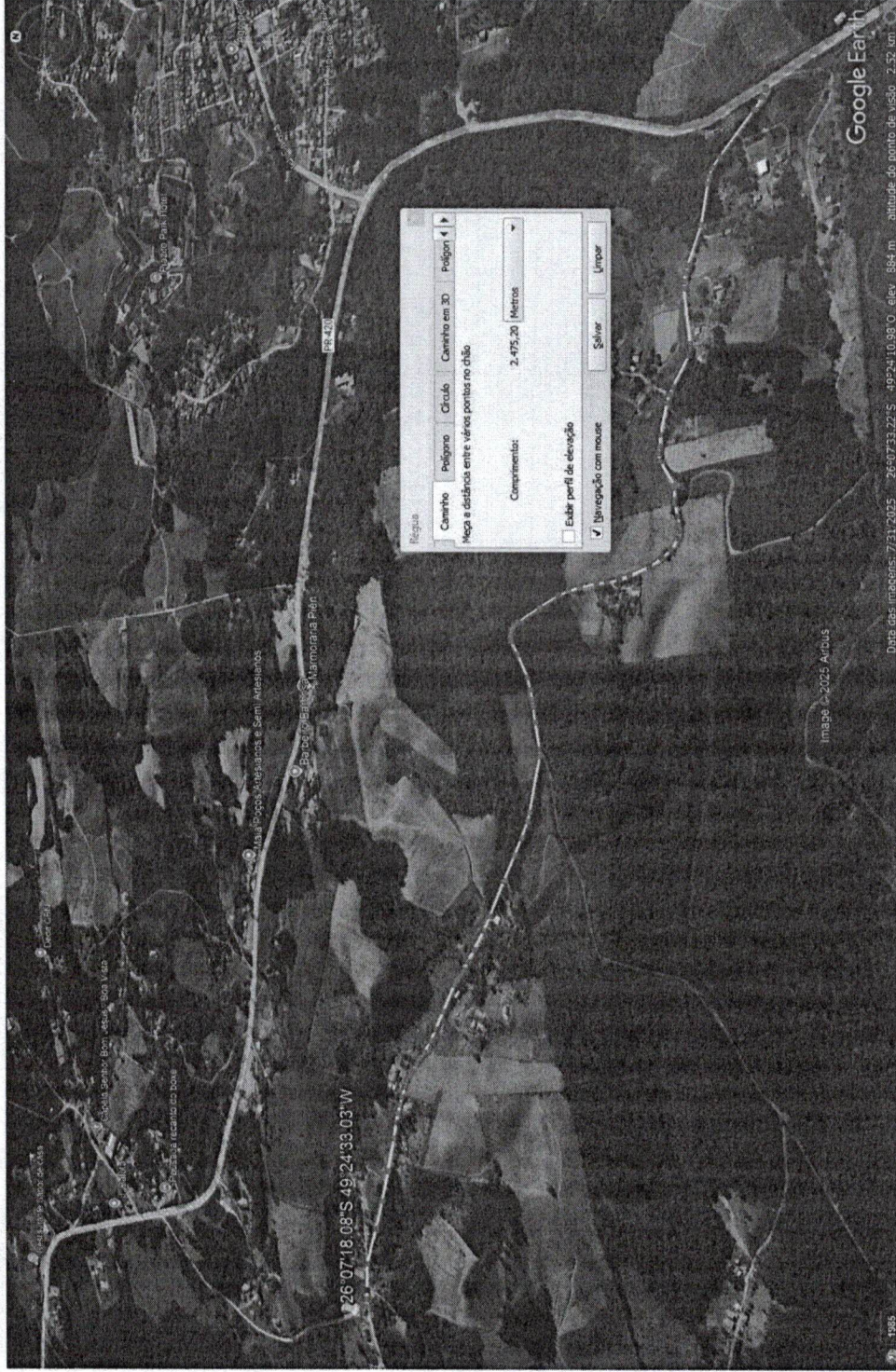


Imagem 01 – Comprimento da Estrada Barreiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO IV – IMAGENS IN LOCO ESTRADA BARREIRO



Imagem 01 - Início Estrada Barreiro



Imagem 02 – Final da Estrada Barreiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO V – IMAGEM GOOGLE EARTH ESTRADA PAPAÛ

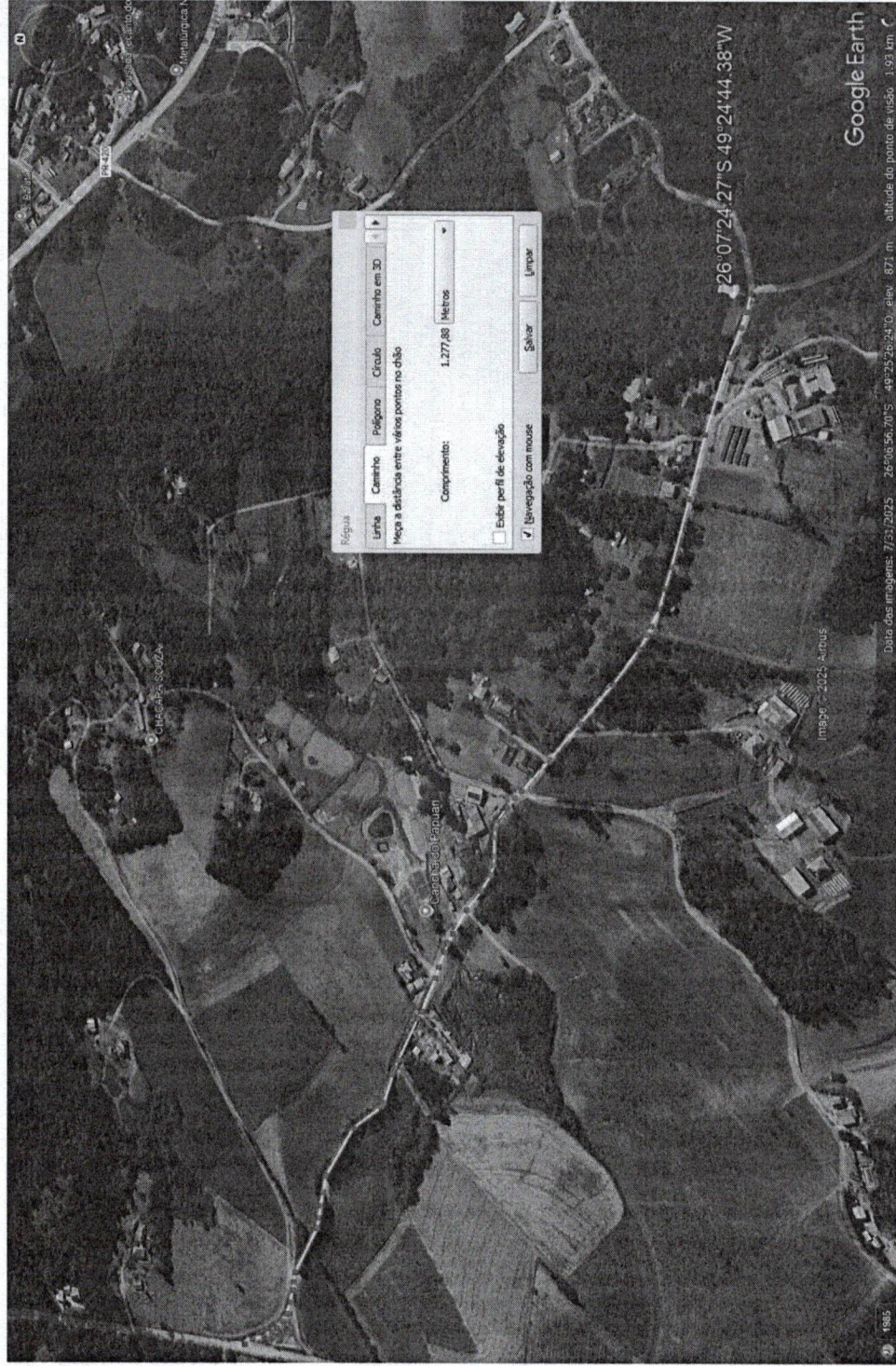


Imagem 01 – Comprimento da Estrada PapaÛ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO VI – IMAGENS IN LOCO ESTRADA PAPUÃ



Imagem 01 - Início da Estrada Papuã



Imagem 02 - Final da Estrada Papuã



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** VISTORIA PARA AFERIÇÃO DE MEDIDAS DE ESTRADA PARA NOMEAÇÃO

**REQUISITANTE:** Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

**PROTOCOLO:** 4320/2025

### RELATÓRIO FISCAL

Trata o presente expediente da apresentação dos resultados da vistoria "in loco" realizada pelo Setor de Fiscalização Municipal conforme requisitado pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo de Piên, através do Protocolo 4320/2025, com a finalidade de nomear legalmente a via de circulação rural consolidada com o nome "Estrada Mario Train", localizada na localidade de Povinho, município de Piên.

A infraestrutura da via conta com rede elétrica e pavimentação em saibro e pedrisco.

Na medição realizada, ficou constatado que a via apresenta 825 metros de comprimento, sendo esta medida obtida por satélite através do aplicativo Google Earth.

A via apresentou uma largura variável, sendo que a medida foi realizada "in loco", aferida em cinco pontos diferentes, totalizando uma média de 5,00 metros de largura medidos a partir de seus limites. Em seu início apresentou 7,60 metros de largura e ao final apresentou 4,00 metros de largura, apresentando ao longo da via pontos de variação entre 4,80 metros e 5,30 metros de largura.

O ponto inicial da via apresentou as seguintes coordenadas: 26°9'9,102" S e 49°30'37,8" W, já o ponto final da via apresentou: 26°9'16,89" S e 49°30'18,252" W.

Nesta vistoria também foi realizada a medição da via de circulação rural consolidada a ser nomeada como "Estrada Clara Train", localizada na localidade de Povinho, município de Piên.

Na medição realizada, ficou constatado que a via apresenta 404 metros de comprimento, sendo esta medida obtida por satélite através do aplicativo Google Earth.

A via apresentou uma largura variável, sendo que a medida foi realizada "in loco", aferida em cinco pontos diferentes, totalizando uma média de 4,00 metros de largura medidos a partir de seus limites. Em seu início apresentou 4,10 metros de largura e ao final apresentou 4,50 metros de largura, apresentando ao longo da via pontos de estreitamento com 3,50 metros de largura.

O ponto inicial da via apresentou as seguintes coordenadas: 26°9'16,59" S e 49°30'33,666" W, já o ponto final da rua apresentou: 26°9'19,77" S e 49°30'29,466" W.

Por se tratar de uma área rural, não existe cadastro imobiliário dos imóveis limítrofes da via.

O instrumento utilizado para a aferição destas medidas foi uma trena tipo fita com 50 metros de comprimento e 12,5 milímetros de largura, não apresentando no instrumento os seus limites de tolerância.

O Anexo I apresenta as imagens obtidas por satélite através do aplicativo Google Earth.

O Anexo II apresenta as imagens obtidas no local no dia da vistoria in loco.

Por fim e sendo o que se apresenta, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2025.

  
**ROBSON CROSOÉ CONCEIÇÃO PINTO**  
Fiscal Municipal  
Matrícula: 4765883

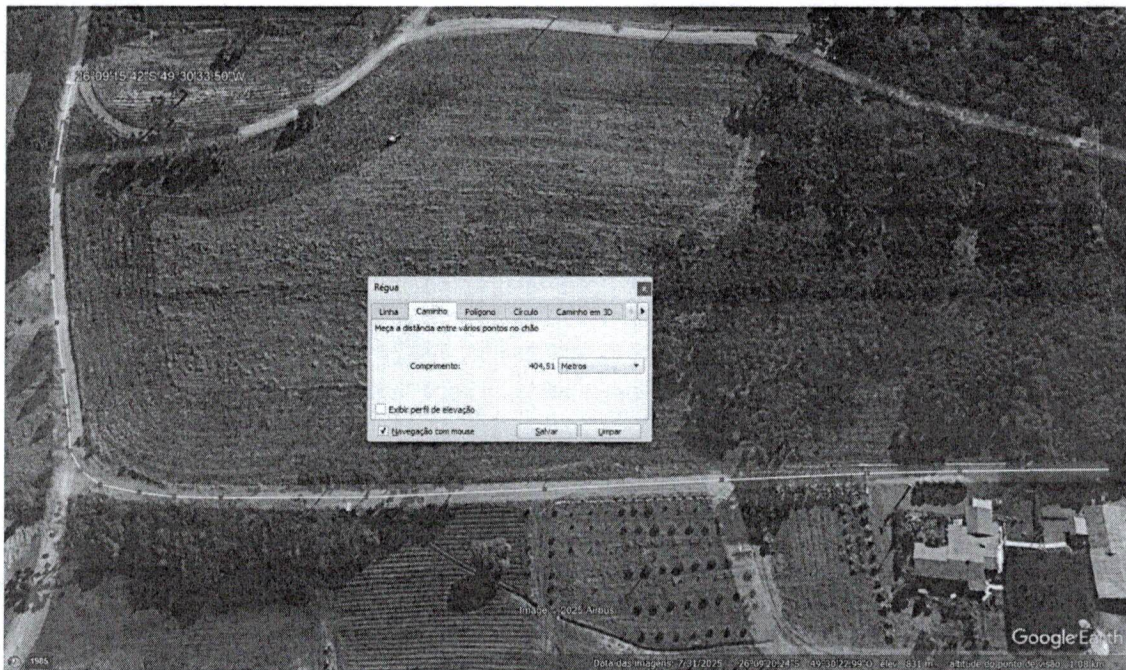


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**ANEXO I – IMAGENS DE SATÉLITE**



**Imagem 01 – Comprimento da Estrada Mario Train**



**Imagem 02 – Comprimento da Estrada Clara Train**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO II – IMAGENS “IN LOCO”



Imagem 01 Início da Estrada Mario Train



Imagem 02 – Final da Estrada Mario Train



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO II – IMAGENS “IN LOCO”



Imagem 03 - Início da Estrada Clara Train



Imagem 04 - Final da Estrada Clara Train